



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2022.

Ofício n.º 130/2022 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 149/2022, do vereador José Carlos Gomes, que solicita informações acerca de aumento salarial; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o índice de reajuste, que deveria ser pago em 2021, foi suspenso pela Lei 173/2020 que impedia de conceder qualquer reajuste para o funcionalismo público de todas esferas (municipal, estadual e federal), e era de 5,44%.

Vale ressaltar que o município concederá aumento aos seus servidores no ano de 2022, pois finalizou a vigência da Lei nº 173/2020.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta